



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 653/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 062/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 042/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.º 915/2025, com a finalidade de acrescentar os Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 03 de dezembro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 042/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a Ementa do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

